PROJETO DE LEI N° 89/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ADHEMAR SASSEMBURG, SITUADA EM SÃO JOÃO DO GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA ADHEMAR SASSEMBURG**, com início na Av. João Pedro Lauvers – 295835.36 m E 7770685.70 m S e término nas coordenadas 295806.78 m E 7770724.27 m S, numa extensão de 49 metros, situada em São João do Garrafão, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de dezembro de 2023.

VALDEMIRO JONAS
Vereador - PMN

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 89/2023, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ADHEMAR SASSEMBURG, SITUADA EM SÃO JOÃO DO GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso senhor ADHEMAR SASSEMBURG, denominando-se oficialmente a **RUA ADHEMAR SASSEMBURG**, com início na Av. João Pedro Lauvers – 295835.36 m E 7770685.70 m S e término nas coordenadas 295806.78 m E 7770724.27 m S, numa extensão de 49 metros, situada em São João do Garrafão, neste município.

Nascido em 14 de abril de 1961, na localidade de Alto Santa Maria, na época, ainda município de Santa Leopoldina-ES. Era filho de Vandelino Sassemburg e Amalia Senna Sassemburg. Com intuito de constituir uma família se casou com Vanetia Holander em 14 de março de 1987 e dessa união foram abençoados com o nascimento de 03 (três) filhos: Dafni Sassemburg, Damien Sassemburg, Daniela Sassemburg.

O homenageado passou a infância na localidade de Rio Taquara, onde residia com sua família e em sua adolescência estudou na ADL em Afonso Cláudio-ES, onde formou-se Técnico em Contabilidade.

No ano de 1985, o senhor Adhemar juntamente com sua esposa, fez o curso da Telemar em Colatina durante 08 (oito) dias para se especializar

no curso de telefonia, ficando a esposa Vanetia em primeiro lugar e o homenageado em segundo lugar. A partir daí o senhor Adhemar e sua esposa passaram a trabalhar no posto telefônico da localidade de São João de Garrafão, por volta do ano de 1986.

Ressalta-se que no ano de 1991 o homenageado prestou concurso público na Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá para o cargo de telefonista, o qual foi aprovado, tomou posse e passou a trabalhar nessa função como servidor público efetivo, onde permaneceu por alguns anos.

Posteriormente, o senhor Adhemar encerrou seus serviços como servidor público e passou a trabalhar como autônomo, o qual passou a ser proprietário de um comércio em São João de Garrafão. No ano de 2015 divorciou-se de sua então esposa. O homenageado era membro da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB, sempre muito participativo nas atividades da Igreja

Infelizmente o senhor Adhemar foi acometido por uma doença, o qual ficou internado por uns 21 (vinte e um) dias no hospital, após isso fez tratamento domiciliar por aproximadamente 06 (seis) meses, quando então foi a óbito em 17 de outubro de 2017, com 56 (cinquenta e seis) anos de idade, deixando assim saudades em seus familiares e amigos.

Diante do exposto, como forma de perpetuar a memória desse homem, que foi um grande cidadão santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de dezembro de 2023.

VALDEMIRO JONAS

Vereador - PMN